



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 279/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

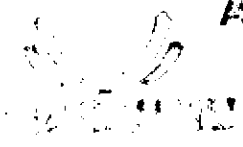
Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de Dezembro de 2016

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CAMPUS DE Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Dezembro 12016
DE Nº 10.842
UMUARAMA, 09, 12, 12016
Solone
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 279 DE 06/12/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. -
COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0002.2159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00303	R\$ 2.000,00
10.301.0024.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	00303	R\$ 20.000,00
10.301.0024.6034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303	R\$ 228.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 279 DE 06/12/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
70.001. -
UNIDADE: COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.304.0027.2098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	00303	R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 250.000,00
TOTAL GERAL				250.000,00